



**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria de Acompanhamento Econômico**

Nota Técnica nº <sup>115</sup> /2017/COGPS/SUFIL/SEAE/MF

Brasília-DF, <sup>13</sup> de setembro de 2017.

**Assunto:** Encaminhamento de documentação ao Tribunal de Contas da União – TCU.  
**Acesso:** Público

1. A presente Nota Técnica tem por objetivo, em cumprimento ao art. 8º da Instrução Normativa TCU nº 27, de 2 de dezembro de 1998, encaminhar ao Tribunal de Contas da União, via Ministério da Fazenda, os documentos referentes à primeira fase do contrato de prestação de serviços técnicos especializados (serviços A e B) de acordo com a Resolução CPPI nº 16/2017 e Decreto nº 9.155, de 11 de setembro de 2017, sendo este referente ao processo de desestatização. A seguir, listamos os produtos supracitados:

Serviço A:

- Item 01- Plano de Trabalho
- Item 02 - Premissas da Avaliação Econômico-Financeira
- Item 03 - Avaliação Econômico-Financeira

Serviço B:

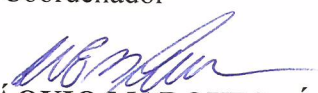
- Item 01 - Plano de Trabalho
- Item 02 - Marco Jurídico-Regulatório
- Item 03 - Plano de Negócios
- Item 04 - Relatório Potenciais Investidores
- Item 05 - Premissas da Avaliação Econômico-Financeira
- Item 06 - Avaliação Econômico-Financeira
- Item 07 - Modelagem de Desestatização
- Item 10 – Minuta de Contrato e Edital

2. Finalizados os estudos de estruturação da desestatização, esses produtos referentes à primeira fase do contrato de prestação de serviços técnicos especializados (serviços A e B) foram recebidos e, sob a concordância do Ministério da Fazenda, serviram de base para a proposição desta pasta ministerial ao Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (CPPI), em 18 de agosto de 2017, para a continuação do processo de desestatização da Loteria Instantânea Exclusiva (LOTEX), sendo a Concessão Comum a modalidade operacional escolhida.

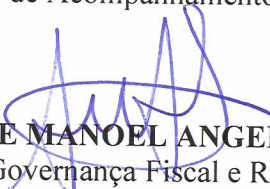
3. Diante disso, submetemos à Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda Minuta de Aviso Ministerial encaminhando a documentação exposta anteriormente (serviços A e B).
4. Por fim, salientamos que esta Secretaria permanece à disposição desse Gabinete para esclarecimento de eventuais dúvidas que porventura possam surgir.

À consideração superior.

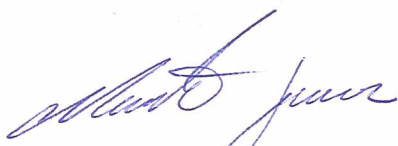
  
**ALTAIR MENDANHA DE OLIVEIRA**  
Coordenador

  
**WALDIR EUSTÁQUIO MARQUES JÚNIOR**  
Coordenador-Geral de Governança de Prêmios e Sorteios

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário de Acompanhamento Econômico.

  
**ALEXANDRE MANOEL ANGELO DA SILVA**  
Subsecretário de Governança Fiscal e Regulação de Loteria

Aprovo.

  
**MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Secretário de Acompanhamento Econômico